

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.458/2010**

**Conhece do encerramento definitivo das
atividades escolares da Sociedade Educacional
Gonçalves Dias.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.774/2010 (Processo CEE nº. 264/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-09-2010,

RESOLVE:

Conhecer do encerramento definitivo das atividades escolares da Sociedade Educacional
Gonçalves Dias, situada na Rua Geraldo Gonçalves nº. 10, Santana, Cariacica, ES, mantida por
Lourdes Majeski da Silva, a partir do ano letivo de 2005.

Vitória, 22 de setembro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de setembro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação